



DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Dispensa de licitação. disposto na Lei 11.947 e Resolução CD/FNDE nº 026/2013 do FNDE. Aplicabilidade do artigo 24 XII da Lei nº 8.666/93

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPIXUNA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO, que a necessidade de aquisição de produtos da agricultura familiar, como abacate, banana grande, banana prata, cheiro verde, couve, farinha de mandioca, inhame, jerimum, macaxeira, mamão, melancia, pimenta de cheiro e polpa de fruta (cupuaçu), para atender a merenda escolar, está orçada até o limite de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.947 em consonância da Resolução CD/FNDE nº 026/2013 do FNDE, que trata da aplicação de recurso no mínimo 30% (trinta por cento) que deverá ser utilizado diretamente na Agricultura Familiar e artigo 24 XII da Lei nº 8.666/93, que trata da dispensa de processo.

RESOLVE

Art. 1º DISPENSAR de processo licitatório a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, destinados à complementação da merenda escolar de alunos do Ensino Fundamental da Rede Municipal, com fulcro no artigo 24 XII da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art. 2º Autoriza o empenho da despesa com a aquisição que trata o artigo anterior em favor dos vencedores da CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022, os licitantes com os valores globais dos seus projetos de venda: a senhora CELILDE FARIAS DOS SANTOS, CPF nº 008.432.512-71, com o valor global do projeto de venda R\$ 24.575,00 (vinte e quatro mil quinhentos e setenta e cinco reais), o senhor ANTÔNIO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA



MARQUES DE OLIVEIRA, CPF nº 233.378.932-87, com o valor global do projeto de venda R\$ 34.050,00 (trinta e quatro mil e cinquenta reais), o senhor ANTÔNIO ROSENILDO SOUZA MACEDO, CPF nº 025.888.562-92, com o valor global do projeto de venda R\$ 36.657,00 (trinta e seis mil seiscentos e cinquenta e sete reais), o senhor FRANCISCO ORCY BARROSO MATIAS, CPF nº 945.817.112-15, com o valor global do projeto de venda R\$ 27.234,00 (vinte e sete mil duzentos e trinta e quatro reais) e o senhor KAIO KAWAN DOS SANTOS MARTINS, CPF nº 025.266.232-60, com o valor global do projeto de venda R\$ 31.400,00 (trinta e um mil e quatrocentos reais), à conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 020401.

Programa de Trabalho: 12.361.0065.2.017/12.365.0065.2.020

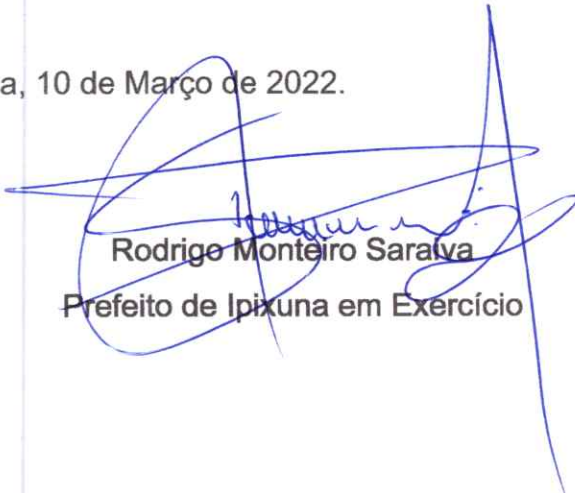
12.366.0065.2.023/12.423.0065.2.024.

Elemento de Despesa: 33.90.30.

Fonte: 10/80/85-Recursos Próprios/PNAE/PNAI.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cientifique-se.

Ipixuna, 10 de Março de 2022.


Rodrigo Monteiro Saralva
Prefeito de Ipixuna em Exercício